



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 066, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.989, de 06 de dezembro de 2024, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.989, de 06 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Coordenação Superior
Programação: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 21
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0004 – Encargos Gerais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 98
Valor: R\$ 115.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0004 – Encargos Gerais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 99
Valor: R\$ 98.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 99.999.0005.9999 – Planejamento Gestão Orçamentária e Financeira
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 100
Valor: R\$ 223.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

LEONARDO BOLOGNA

Secretário Municipal de
Governo e Administração